



**PLANO DE TRABALHO EDITAL Nº 01/2025
SEMAS/CMDCA-RP**

1. Identificação da Organização	
1.1. OSC Proponente: Núcleo Assistencial Mãos Unidas	
1.2. Endereço: Rua Romano Coró, nº 342 – Parque Industrial Tanquinho	
1.3. Data da Constituição: 13/01/2009	1.4. Telefone: (16) 99343-8025 / (16) 3040-9539
1.5. CNPJ: 10.607.086/0001-79	1.6. E-mail: nucleoassistencialmaosunidas@outlook.com / nucleoassistencialmaosunidasps@outlook.com
1.7. Site: https://www.nucleoassistencialmaosunidasrp.org/	
1.8. Nome do Responsável Legal: Maurício dos Santos	
1.9. RG: 6.705.786-X	
1.10. CPF: 742.070.598-49	
1.11. Endereço Residencial: Rua Orlando Bartocci, nº 178 – Jardim Procópio	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 98248-3859	
1.13. E-mail Pessoal: santosmauriciodos06@gmail.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Juliana Tristão Cintra Valença	
1.15. Cargo: Coordenadora	1.16. Inscrição Profissional: SP261336/O-5
1.17. E-mail: julicintr@yaho.com.br	

NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS – “A Corrente do Amor”

Rua Romano Coró, nº. 342 – Bairro: Pq. Industrial Tanquinho – CEP: 14075-630 - Tel.: (16) 99343-8025 / (16) 3040-9539 – Ribeirão Preto - SP
CNPJ/MF nº 10.607.086/0001-79 – Datado de 13/01/2009 - E-mail: nucleoassistencialmaosunidas@outlook.com / nucleoassistencialmaosunidasps@outlook.com

2. Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização: O Núcleo Assistencial Mãos Unidas é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, atuante na política de Assistência Social, em todo o território do município de Ribeirão Preto.

O trabalho desenvolvido pela Entidade teve início em 2009 e partiu da iniciativa de seu atual presidente que, por observar a realidade das ruas do município, e a quantidade pessoas em vulnerabilidade social e em situação de rua, organizou, junto com alguns amigos, ações visando ouvir e orientar a população em situação de rua, considerando o contexto observado, principalmente os vínculos familiares fragilizados, o uso de substâncias psicoativas e a criminalidade tão presente no dia a dia dessa população. Na época a proposta tinha como finalidade oferecer um espaço de informação / orientação sobre cidadania, e também de reflexão e de fala, para que pudessem repensar sua trajetória de vida, visando a conscientização das suas escolhas, a reorganização de seus pensamentos e a redefinição de possíveis diretrizes. O trabalho atendia, semanalmente em média, 20 pessoas em situação de rua. A equipe era composta por uma Assistente Social e três Educadores Sociais e a iniciativa era custeada com recursos próprios da Instituição.

Entretanto, em 2020, o Núcleo Assistencial Mãos Unidas iniciou a oferta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, estando ativo até o presente momento, com o atendimento mensal de 30 usuários e seus familiares. Por meio desse serviço, o Núcleo também conseguiu, em 2022 firmar a parceria com o CMDCA, através do Edital de Chamamento Público 02/2022 SEMAS/CMDCA-RP (Termo de Colaboração 90/2022) e, em 2023/2024 obtivemos auxílio financeiro através de emendas parlamentares dos respectivos termos de colaboração: 269/2023, 07/2024 e 00331/2024 (DRADS). Ademais, ainda em 2024, a Entidade foi selecionada para celebrar a parceria, referente ao Edital de Chamamento 02/2024 SEMAS/CMDCA-RP (Termo de Colaboração 58/2024), complementando financiamento do serviço para o projeto nominado “A Corrente do Amor”, pelo “eixo II - Pessoa com Deficiência - Atendimento a pessoas com deficiência no domicílio abrangem propostas de ações específicas e especializadas em rede e com capacidade de articulação comunitária com no mínimo 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes com deficiência e suas famílias, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 meses”. A equipe é composta por uma Coordenadora, uma Assistente Social, um Psicólogo, um Fisioterapeuta e um Administrativo e, até agosto de 2024 contávamos com uma profissional em Terapia Ocupacional. Em julho de 2024 começamos a prestação de serviços na área da Fonoaudiologia. Os atendimentos preveem melhoras na qualidade de vida do usuário, o fortalecimento de vínculos familiares e a garantia de direitos.

Em dezembro de 2022, a OSC foi selecionada, por meio do edital de chamamento público 18/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para a execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, no decorrer de 4 anos, sendo necessária a renovação anual. Desta forma, durante os exercícios de 2023 e 2024, pelo serviço nominado “Liberdade e Cidadania”, foram atendidos os adolescentes que recebem a medida socioeducativa, referenciados territorialmente aos CREAS IV e CREAS III.

Para além disso, em julho de 2024, a Entidade foi selecionada para celebrar a parceria, referente ao Edital de Chamamento 02/2024 SEMAS/CMDCA – RP (Termo de Colaboração 96/2024), complementando financiamento do serviço para o projeto nominado “Liberdade e Cidadania”, através do “eixo III - Assistência Social - Atendimento socioeducativo a adolescente em conflito com a lei, autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa, de atendimento em Assistência Social (inciso II do artigo 87 do ECA), no apoio e complementação de custeio de Entidades que desenvolvam Serviço de Proteção

NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS – “A Corrente do Amor”

Rua Romano Coró, nº. 342 – Bairro: Pq. Industrial Tanquinho – CEP: 14075-630 - Tel.: (16) 99343-8025 / (16) 3040-9539 – Ribeirão Preto - SP
CNPJ/MF nº 10.607.086/0001-79 – Datado de 13/01/2009 - E-mail: nucleoassistencialmaosunidas@outlook.com / nucleoassistencialmaosunidasps@outlook.com

Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA), de que trata os incisos V e VI do artigo 90 da Lei 8069/90 (ECA), o artigo 23 da Lei 8742/93 (LOAS), e Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2.009, artigo 1º, inciso II, alínea “c”, nos 05 (cinco) dias da semana, 8 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 meses”. O Serviço se mantém ativo para o ano de 2025.

3. Apresentação da Proposta

3.1. Título da Proposta: “A Corrente do Amor” - Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência

3.2. Solicitação:

(x) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)

() Sensibilização (Liberação Especial)

3.3. Eixo Temático: Eixo II – Pessoa com Deficiência

Prioridade: Artigo 36 - II - Atendimento a pessoas com deficiência no domicílio abrangem propostas de ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária com no mínimo 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes com deficiência e suas famílias, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Endereço do(s) local(is) de execução das atividades da proposta: Rua Romano Coró, nº 342 – Parque Industrial Tanquinho

3.5. Dias e horários de atendimento das atividades da proposta:

Segunda-feira até sexta-feira, das 8 horas às 17 horas

3.6. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 59.000,00 (valor teto unitário)

3.7. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): --

NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS – “A Corrente do Amor”

Rua Romano Coró, nº. 342 – Bairro: Pq. Industrial Tanquinho – CEP: 14075-630 - Tel.: (16) 99343-8025 / (16) 3040-9539 – Ribeirão Preto - SP
CNPJ/MF nº 10.607.086/0001-79 – Datado de 13/01/2009 - E-mail: nucleoassistencialmaosunidas@outlook.com / nucleoassistencialmaosunidasps@outlook.com

4. Apresentação do Projeto/Atividade

4.1. Descrição da Realidade:

A presente proposta, está especificamente na Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - contemplando o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas, Serviço regulamentado e contemplado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº. 109/2009).

A OSC promove ações no setor da Proteção Social Básica, realizando atendimentos psicossociais domiciliares a pessoas com deficiência e suas famílias para acolhimento das demandas, escuta, orientação, encaminhamentos e acompanhamento. Pelo Serviço, são atendidas diretamente, crianças e adolescentes com deficiências, de 0 a 17 anos e 11 meses, e, indiretamente aos familiares dos usuários, os quais vivenciam situações de vulnerabilidade social, tais como baixa renda e situações de precariedade social, cultural e educacional. Muitas das famílias atendidas são monoparentais ou reconstituídas, residem em bairros periféricos e regiões com alto índice de vulnerabilidade social e econômica. Vale ressaltar que a OSC tem como **área de abrangência / território**, toda a cidade de Ribeirão Preto / S.P.

E os atendimentos são realizados em domicílio, abrangendo usuários de todas as regiões de Ribeirão Preto e visam atuar a curto, médio e longo prazo visando a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento de vínculos familiares, a melhoria dos cuidados, a inserção dos usuários na rede socioassistencial, a valorização dos cuidadores, o desenvolvimento de potencialidades e a garantia dos direitos, utilizando de um plano de ação individualizado de acordo com as demandas de cada usuário.

Dados expostos pela Coordenadoria de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal da Saúde (CASDEF), demonstram que essa população com deficiência precisa de acesso a atendimento prioritário na atenção primária, secundária e terciária. Visto isso, como exposto no Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, a oferta a domicílio, pertencente ao ramo de serviços da Proteção Social Básica (PSB), é uma estratégia fundamental que possibilita equiparação de oportunidades, o acesso ao SUAS, a garantia direitos e prevenção de agravos de situações de vulnerabilidade social (pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras) que possam ocasionar fragilização ou o rompimento de vínculos familiares e sociais. Dados do IBGE ressaltam que, em 2010, mais de 23% da população brasileira possuía alguma deficiência, sendo que em 2021, existiam cerca de 17 milhões de pessoas com deficiência no país. O IBGE estimou uma quantidade de 48.928 pessoas com deficiência no município de Ribeirão Preto.

A OSC está instalada no Bairro Parque Industrial Tanquinho, região Norte, que está referenciada ao Conselho Tutelar II, ao CRAS II e ao CREAS IV. No entanto, o Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência desenvolvido pelo Núcleo Assistencial Mãos Unidas, tem

NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS – “A Corrente do Amor”

Rua Romano Coró, nº. 342 – Bairro: Pq. Industrial Tanquinho – CEP: 14075-630 - Tel.: (16) 99343-8025 / (16) 3040-9539 – Ribeirão Preto - SP
CNPJ/MF nº 10.607.086/0001-79 – Datado de 13/01/2009 - E-mail: nucleoassistencialmaosunidas@outlook.com / nucleoassistencialmaosunidasps@outlook.com

abrangência municipal, atendendo às demandas de todas as regiões do município.

4.2. Justificativa:

A Constituição Federal de 1988 alterou decisivamente a formulação de políticas públicas no que se refere à Ordem Social (Título VIII). De modo geral, enfatizou os direitos sociais e os consequentes deveres do Estado, e preconizou a descentralização político-administrativa; a participação da sociedade civil, por meio de organizações representativas, na formulação e no controle das ações; a colaboração entre Estado e Sociedade Civil, na execução das ações; as responsabilidades da família e seu direito à proteção do Estado. Incorporando tais princípios, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/90 preconizou que a política de atendimento (a essa população) se faça por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 86). As diretrizes estabelecidas pelo ECA, relativas à política de atendimento, são consideradas a origem do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD), objeto da Resolução nº 113 do CONANDA, de 19 de abril de 2006, que assim o define: “O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis federal, estadual, distrital e municipal.” (art. 1º). O ECA consubstanciou a doutrina da proteção integral: crianças e adolescentes possuem, além dos direitos consagrados aos adultos, uma série de direitos próprios, por estarem em processo de desenvolvimento físico e mental. A promoção dos direitos se faz por meio da efetiva implementação da política de atendimento prevista no art. 86 do ECA, de maneira transversal e intersetorial, mediante articulação de todas as políticas públicas associadas à garantia dos direitos fundamentais: à liberdade, ao respeito e à dignidade; à vida e à saúde; à educação; ao não trabalho; à convivência familiar e comunitária. Com este intuito, acreditando na capacidade do terceiro setor e considerando a enorme relevância de atividades e projetos que abrangem programas de promoção, proteção e defesa de direitos, é de suma importância a publicação do presente Edital, a fim de que sejam selecionadas as atividades e projetos que serão objeto de parcerias, visando contribuir com a garantia da proteção integral de crianças e adolescentes.

Assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) foi instituído logo após a promulgação da Constituição Federal de 1988 para regulamentar o artigo 227: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. A Lei Federal nº 8.069/1990 é o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil e trouxe uma mudança de paradigma, pois foi a primeira legislação com a

NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS – “A Corrente do Amor”

Rua Romano Coró, nº. 342 – Bairro: Pq. Industrial Tanquinho – CEP: 14075-630 - Tel.: (16) 99343-8025 / (16) 3040-9539 – Ribeirão Preto - SP
CNPJ/MF nº 10.607.086/0001-79 – Datado de 13/01/2009 - E-mail: nucleoassistencialmaosunidas@outlook.com / nucleoassistencialmaosunidasps@outlook.com

doutrina da proteção integral na América Latina a se inspirar na Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1979.

O município de Ribeirão Preto é referência de uma Região Administrativa, com uma grande quantidade de habitantes e uma área urbana em expansão. Tomando como base alguns dados percentuais, a porcentagem da população com menos de 15 anos é de 17,7% (SEADE/2017), totalizando 117.004 pessoas, porcentagem está inferior ao índice estadual, de 19,3%. Em 2021, o SEADE mostra um aumento de 1% na população com menos de 15 anos, totalizando 18,7%. Essas modificações observadas na pirâmide populacional têm demandado uma maior procura por serviços socioassistenciais, trazendo um novo olhar para a Política de Assistência Social, ao mesmo tempo em que evidencia o principal desafio: a escassez de recursos e serviços para uma demanda crescente, bem como a necessidade em equilibrar investimentos para crianças e adolescentes, junto à articulação de serviços.

Em relação a crianças e adolescentes com deficiência em Ribeirão Preto, faltam dados quantitativos e qualitativos. Não há um estudo que qualifique a demanda atendida no município. Mas sabe-se que há poucas instituições em Ribeirão Preto que realizam o serviço de Assistência Social às crianças e adolescentes com deficiência, visto a demanda reprimida e a quantidade de usuários já atendidos por essas instituições. Portanto, devido a precariedade dos serviços socioassistenciais nessa área, faz-se necessário estudo, levantamento, mapeamento, investimento e o acolhimento dessa população demandatária do serviço socioassistencial. Entretanto, dados fornecidos pelo IBGE estimaram para 2021, quase 49 mil pessoas com deficiência.

Considerando a dificuldade do Estado em garantir o atendimento na área da Proteção Básica e Especial, prioritariamente Básica e a inserção da rede de apoio, isto é, em serviços que ofertem o atendimento a crianças e adolescentes com deficiência, assim como a precariedade econômica e social da realidade na qual indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco estão inseridos, o NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS – “A Corrente do Amor” se justifica pelo dever, com a sociedade, em abranger, atender, colaborar e cooperar, de forma integral ou complementar as políticas públicas sociais, através de um trabalho socioassistencial junto a garantia dos direitos e de acesso aos usuários com deficiências e suas famílias, que vivem em território de alta vulnerabilidade social, na tentativa de proporcionar o exercício da cidadania, melhorar a qualidade de vida, fortalecer o convívio familiar e social e ampliar expectativas, oportunidades e capacidades individuais.

No que se refere ao atendimento no domicílio, cabe acrescentar que o Ministério da Cidadania (na época Ministério do Desenvolvimento Social) publicou as Orientações Técnicas para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, no ano de 2017 e retifica que este Serviço está previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), no bloco de serviços da Proteção Social Básica (PSB) e tem por finalidade garantir direitos e prevenir agravos de situações de vulnerabilidades sociais que possam provocar a fragilização ou o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Enfatiza que esta oferta no domicílio constitui uma estratégia fundamental à equiparação de oportunidades de acesso ao SUAS para aquelas pessoas idosas e pessoas com deficiência que, em função da vivência de situações de vulnerabilidades sociais, têm o acesso a rede socioassistencial e setorial, presentes ou não no território, prejudicados ou impedidos. O trabalho social, na perspectiva da prevenção aos agravos, requer um olhar que vai além do reconhecimento das situações de vulnerabilidade e desproteção; requer, sobretudo, a identificação e o reconhecimento de fatores protetivos nos vários domínios da vida: nos próprios indivíduos; em suas famílias; em seus pares; em suas escolas; em serviços e atividades comunitárias ou

NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS – “A Corrente do Amor”

Rua Romano Coró, nº. 342 – Bairro: Pq. Industrial Tanquinho – CEP: 14075-630 - Tel.: (16) 99343-8025 / (16) 3040-9539 – Ribeirão Preto - SP
CNPJ/MF nº 10.607.086/0001-79 – Datado de 13/01/2009 - E-mail: nucleoassistencialmaosunidas@outlook.com / nucleoassistencialmaosunidasps@outlook.com

religiosas, enfim, em qualquer outro nível de convivência em seus territórios. Deve favorecer uma escuta mais reservada e um olhar mais ampliado e próximo das dinâmicas familiares, da ambiência de vizinhança, da relação dos usuários e família com os serviços da rede e da capacidade atual de acesso a eles. Também cabe considerar às situações em que, a orientação profissional às dinâmicas no domicílio envolvendo familiares, vizinhos e a comunidade se apresenta como a mais adequada para atender as necessidades singulares dos usuários, tendo em vista a ampliação do acesso a direitos e ao fortalecimento dos vínculos de cuidado e de convívio familiar e social.

Desta forma, o Núcleo Assistencial Mãos Unidas tem por finalidade a atuação preponderante na política de Assistência Social, na prioridade disposta no Edital de Chamamento Público 01/2025 – SEMAS/CMDCA – RP, Artigo 36 – II - *Atendimento a pessoas com deficiência no domicílio abrangem propostas de ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária com no mínimo 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes com deficiência e suas famílias, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses*, por acreditar na importância e necessidade em acompanhar crianças e adolescentes com deficiências múltiplas e severas que vivenciam situações de vulnerabilidade social, realizando orientações e encaminhamentos cabíveis e pertinentes, na tentativa de garantir direitos, fortalecer vínculos, emponderar famílias, desenvolver capacidades e potencialidades e inserir na Rede de atendimentos. A Entidade ainda acredita na atuação técnica e no atendimento humanizado, como agente transformador da sociedade.

4.3. Objeto:

Desenvolver ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família, através da execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

Tendo em vista o Serviço realizado no **município de Ribeirão Preto**, o processo de monitoramento e avaliação será realizado pela equipe técnica e multidisciplinar, composta pela Coordenação, Assistente Social, Psicólogo e Fisioterapeuta e os usuários diretos e indiretos (crianças, adolescentes e responsáveis / familiares), visando o alcance do **objetivo geral** (realizar atividades na área da Proteção Social Básica – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Crianças e Adolescentes com Deficiência, contribuindo, no território de Ribeirão Preto, com o fortalecimento de vínculos, acesso à rede socioassistencial e políticas públicas, garantia de direitos, a autonomia, o reconhecimento do(a) cuidador(a), o desenvolvimento de potencialidades e capacidades, a inclusão social e a qualidade de vida dos usuários, assim como prevenir agravos advindos da vulnerabilidade social e que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e o isolamento social) e **objetivos específicos** (Desenvolver capacidades e potencialidades e preservar a integridade dos usuários e suas famílias; Desenvolver capacidades motoras e reabilitação motora; Prevenir situações de isolamento social da criança e adolescente com deficiência; Incluir os usuários e famílias na Rede Socioassistencial e nas Políticas Públicas e Promover a participação dos usuários e aprimorar os serviços). Levando em consideração que o Serviço objetiva acompanhar 30 usuários e suas famílias, através de atividades pré-estabelecidas e bem estruturadas para que seja possível o alcance de metas que possam gerar resultados positivos, tais como: maior autonomia dos usuários e famílias, melhores vínculos e relações

NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS – “A Corrente do Amor”

Rua Romano Coró, nº. 342 – Bairro: Pq. Industrial Tanquinho – CEP: 14075-630 - Tel.: (16) 99343-8025 / (16) 3040-9539 – Ribeirão Preto - SP
CNPJ/MF nº 10.607.086/0001-79 – Datado de 13/01/2009 - E-mail: nucleoassistencialmaosunidas@outlook.com / nucleoassistencialmaosunidasps@outlook.com

familiares, aumento da sociabilização, aumento das capacidades e potencialidades, para autonomia e independência, aumento da capacidade motora dos usuários diante atividades de vida diária, prevenção de agravos e deformidades inerentes à deficiência, integração, entreterimento e convivência familiar, conscientização e garantia de direitos, para melhoria na qualidade de vida, redução de situações de isolamento social e violência contra os usuários, inserção da Rede de Serviços Públicos e Socioassistenciais, desconstrução de preconceitos, estímulo a participação cidadã e participação e melhoria dos serviços prestados, serão utilizados instrumentais internos que permitam o registro, o controle e a mensuração dos resultados do período, por meio dos quais serão acompanhadas / avaliadas as metas, atividades e resultados e sua execução o comprometimento e aproveitamento. Dentre os instrumentais internos estão: visitas domiciliares e visitas técnicas/institucionais, atividades coletivas / rodas de conversa, evoluções em prontuários, reuniões de equipe, planilhas de atendimentos em fisioterapia, estudo social e anamneses, Planos Individuais de Atendimentos, avaliações de fisioterapia, pesquisas de satisfação, encaminhamentos, relatório quantitativo mensal de atendimentos psicossociais, relatório quantitativo mensal de contatos com rede, relatório anual de atividades, entre outros. Deixamos claro que os usuários diretos e indiretos participam de todo o processo, inclusive da pactuação de metas e objetivos do seu próprio acompanhamento, tendo em vista demandas e necessidades.

As atividades e metas propostas pela OSC para a execução do Serviço são monitoradas e avaliadas, junto à Secretaria Municipal da Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, através de visitas técnicas de fiscalização e Relatórios Circunstanciados mensais, trimestrais e anual, assim como são realizadas Reuniões de Equipe, semanais / quinzenais, para discussão dos casos, monitoramento e avaliação das atividades, metas e resultados atingidos com cada assistido. O usuário e a família participam também da avaliação do Serviço, pois semestralmente respondem a um questionário estruturado (Pesquisa de Satisfação), com a finalidade de avaliar a eficácia das intervenções e propor melhorias no Serviço, sendo realizado um levantamento quantitativo.

5.1. Objetivo Geral: realizar atividades na área da Proteção Social Básica – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Crianças e Adolescentes com Deficiência, contribuindo, no território de Ribeirão Preto, com o fortalecimento de vínculos, acesso à rede socioassistencial e políticas públicas, garantia de direitos, a autonomia, o reconhecimento do(a) cuidador(a), o desenvolvimento de potencialidades e capacidades, a inclusão social e a qualidade de vida dos usuários, assim como prevenir agravos advindos da vulnerabilidade social e que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e o isolamento social.

NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS – “A Corrente do Amor”

Rua Romano Coró, nº. 342 – Bairro: Pq. Industrial Tanquinho – CEP: 14075-630 - Tel.: (16) 99343-8025 / (16) 3040-9539 – Ribeirão Preto - SP
CNPJ/MF nº 10.607.086/0001-79 – Datado de 13/01/2009 - E-mail: nucleoassistencialmaosunidas@outlook.com / nucleoassistencialmaosunidasps@outlook.com

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Desenvolver capacidades e potencialidades, prevenir rompimento de vínculos familiares e sociais e preservar a integridade dos usuários e suas famílias	1. Atendimento Psicossocial em domicílio	1. Realizar, no mínimo, 30 atendimentos psicossociais em domicílio, por mês (de acordo com a demanda)	1. Número de visitas domiciliares de atendimento Psicossocial realizadas no mês	1. Instrumentais de visitas domiciliares, evoluções em prontuários, relatório quantitativo mensal.	1. Mensal	Maior autonomia dos usuários e das famílias; Melhores vínculos e relações familiares; Aumento da sociabilização; Estímulo a participação cidadã e preservação / defesa de direitos
2. Desenvolver capacidades motoras e habilitação / reabilitação dos usuários	1. Atendimento funcional / motor (de Fisioterapia) em domicílio	1. Realizar, no mínimo, 30 atendimentos funcionais / motores (em fisioterapia) em domicílio por mês.	1. Número de visitas domiciliares de atendimento funcional / motor	1. Instrumentais de visitas domiciliares, evoluções em prontuários,	1. Mensal	Aumento do potencial motor do usuário;

			realizadas no mês	planilhas de atendimentos em fisioterapia		Aumento da autonomia e independência diante das atividades de vida diária; Prevenção de agravos e deformidades inerentes à deficiência.
3. Prevenir situações de isolamento social da criança e adolescente com deficiência e suas famílias e promover a inclusão social	1. Atendimento psicossocial em domicílio 2. Atividades Grupais / Coletivas	1. Realizar, no mínimo, 30 atendimentos psicossociais em domicílio, por mês (de acordo com a demanda) 2. Desenvolver, no mínimo, 1 atividade grupal bimestralmente com os usuários e/ou familiares (rodas de conversa, encontros, oficinas, palestras, minicursos, eventos, entre	1. Número de visitas domiciliares de atendimento Psicossocial realizadas no mês 2. Número de atividades grupais realizadas no bimestre e percentual de participantes na atividade grupal	1. Instrumentais de visitas domiciliares, evoluções em prontuários, relatório quantitativo mensal. 2. Registro de frequência / presença em instrumental de atividade coletiva, registros fotográficos.	1. Mensal 2. Bimestral	Redução de situações de isolamento social e violência contra os usuários do Serviço; Fortalecimento dos vínculos no núcleo familiar; Conscientização dos direitos da PcD e desconstrução de preconceitos

		outros) com adesão mínima de 20% dos usuários / familiares convidados				Melhoria na integração, entretenimento e convivência familiar.
4. Incluir os usuários e famílias na Rede Socioassistencial e nas Políticas Públicas.	1. Articulação com a Rede Intersetorial	Realizar 10 a 20 visitas / reuniões técnicas e/ou contatos remotos com a Rede de Serviços territoriais e municipais (assistência social, educação, saúde, esporte, lazer, cultura, entre outros), no mês	1. Quantidade de visitas / reuniões técnicas e/ou contatos remotos realizados com a Rede de Serviços, no mês	1. Instrumentais de visitas técnicas, relatório quantitativo mensal de contatos / reuniões com rede	1. Mensal	Maior inclusão de usuários na Proteção Social, serviços e Políticas Públicas e Socioassistenciais; Garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida.
	2. Intermediação dos usuários com a rede de atendimentos	2. Orientar e facilitar o acesso e a comunicação com a Rede de Serviços e Políticas Públicas, através de visitas / reuniões técnicas e contatos remotos, de pelo menos, 40% dos usuários atendidos	2. Quantidade de visitas / reuniões técnicas e/ou contatos remotos realizados com a Rede de Serviços e Políticas Públicas, no mês	2. Instrumentais de visitas técnicas, relatório quantitativo mensal de contatos / reuniões com rede e evolução em prontuários técnicos individuais	2. Mensal	

NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS – “A Corrente do Amor”

Rua Romano Coró, nº. 342 – Bairro: Pq. Industrial Tanquinho – CEP: 14075-630 - Tel.: (16) 99343-8025 / (16) 3040-9539 – Ribeirão Preto - SP
 CNPJ/MF nº 10.607.086/0001-79 – Datado de 13/01/2009 - E-mail: nucleoassistencialmaosunidas@outlook.com / nucleoassistencialmaosunidasps@outlook.com

5. Promover a participação dos usuários e aprimorar os serviços	1. Aplicação de Pesquisas de Satisfação	1. Aplicar pesquisas de satisfação, a no mínimo 80% dos usuários (diretos e / ou indiretos), semestralmente - julho e dezembro, sendo estas aplicadas àqueles que estão ativos no projeto, há pelo menos, 3 meses	1. Quantidade de pesquisas de satisfação aplicadas	1. Registro das pesquisas de satisfação em prontuários individuais	1. Semestral	Ampliação da participação do usuário e sua família no Serviço ofertado; Melhoria do Serviço Socioassistencial prestado aos usuários.
	2. Capacitações e/ou Aprimoramento da Equipe Técnica	2. Realizar, no mínimo, 4 capacitações de equipe técnica, no ano	2. Quantidade de capacitações de equipe realizadas no ano	2. Certificados e registro em instrumental de capacitação	2. Trimestral	
	3. Reuniões de Equipe	3. Realizar entre 2 e 4 reuniões em Equipe Técnica, no mês para discussão de casos	3. Quantidade de Reuniões Técnicas realizadas no mês	3. Registro em instrumental técnico interno	3. Mensal	

6. Detalhamento do Projeto/Atividade

6.1. Metodologia:

O Serviço segue as Normativas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, onde está descrito como Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, assim como do Caderno de Orientações Técnicas e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Desta forma, a oferta no domicílio pela Proteção Social Básica tem como referência de acesso os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, e direciona-se à prevenção

de agravos de vulnerabilidades sociais associadas ao fenômeno da deficiência e visa garantir os direitos previstos em lei. Destina-se aos usuários que, temporariamente ou por longo tempo, apresentem limitações, restrições ou impedimento de acesso à rede socioassistencial no território e/ou que, o suporte às dinâmicas familiares, no ambiente do domicílio possam fortalecer os vínculos sociais, melhorar a qualidade do cuidado familiar, ampliar o acesso a direitos e estimular a autonomia e a participação social dos usuários e de seus cuidadores. As limitações de acesso podem estar relacionadas à situação de dependência de cuidados de terceiros, a mobilidade reduzida ao ambiente domiciliar, a fragilização dos vínculos protetivos e de cuidado no ambiente domiciliar e/ou a barreiras atitudinais e sociodemográficas do território de moradia, entre outras.

Portanto, este serviço destina-se a usuários do SUAS em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, por violação de direitos, associadas ao fenômeno da deficiência. A oferta no domicílio visa garantir a equiparação das oportunidades de acesso, a continuidade do atendimento já iniciado nas unidades da rede socioassistencial, a inclusão na rede a partir da adesão do atendimento no ambiente do domicílio ou a complementaridade às ações da rede de PSB e Proteção Social Especial no território. Suas características fundamentais são: caráter preventivo, proteção social positiva, proteção como processo indissociável do cuidado, valorização do ambiente do domicílio como espaço de acesso a direitos socioassistenciais, acesso a ações e serviços públicos, complementação ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

O Serviço tem abrangência municipal, sendo um equipamento complementar à rede de atendimentos municipal à criança e ao adolescente com deficiência. Desta forma, trabalha em consonância com as políticas intersetoriais e com a rede de atendimentos socioassistenciais.

Com a chegada da demanda, através de busca ativa, procura espontânea, indicação de famílias que já estejam no serviço ou por encaminhamentos realizados por outros Serviços da Assistência Social, tais como CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, assim como também por Unidades Básicas de Saúde, Escolas, entre outros, a Equipe Psicossocial realiza a visita domiciliar, com o intuito de montar o Estudo Social e realizar a Anamnese, visando elaborar um plano específico, considerando as necessidades e possibilidades das pessoas com deficiências. As metas propostas, são discutidas com a família, e, estando esta de acordo, inicia-se o acompanhamento, visando o cumprimento das ações pré estabelecidas. Sendo observada e alegada a necessidade dos atendimentos funcionais, junto a Fisioterapia, os profissionais também realizarão uma visita domiciliar para a avaliação inicial nestas áreas. Após o período avaliativo, a equipe técnica, realiza a construção do Plano Individual de Atendimento onde se estabelecem e registram todas as ações e intervenções que serão executadas no decorrer do acompanhamento. Tais anotações são anexadas nos prontuários dos usuários, cada caso é discutido em reuniões, visando o melhor direcionamento de cada situação apresentada. Esse conjunto de informações permite construir um painel de indicadores capazes de possibilitar a leitura do funcionamento do serviço e do seu impacto junto aos usuários e às suas famílias. Todo Serviço é planejado e executado de forma articulada, assim como embasado em um plano de ação individualizado. Ressalta-se que os usuários diretos e indiretos participam ativamente da elaboração do PIA.

Durante o período de acompanhamento, os usuários e as famílias recebem informações, orientações, suporte e encaminhamentos da Equipe Técnica para o desenvolvimento das ações / intervenções, assim como há, um olhar para possíveis alterações necessárias, que, quando identificadas, a família é apoiada e orientada, de forma a tornar eficaz as intervenções. A Equipe Técnica Psicossocial, composta por Assistente Social e Psicólogo são responsáveis por acompanhar,

orientar, direcionar e inserir os usuários na Rede e nas Políticas Públicas, visando a garantia de direitos, a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento de vínculos familiares, os cuidados e a valorização dos cuidadores, por meio de visitas domiciliares e contatos remotos. A Equipe Técnica Funcional, composta por Fisioterapeuta, são responsáveis pelo desenvolvimento / fortalecimento das capacidades motoras e funcionais dos usuários, através dos atendimentos domiciliares, visando o desenvolvimento de potencialidades, o aumento do potencial motor do usuário, da autonomia e independência, diante as atividades de vida diária (AVDs).

Todas as visitas domiciliares e outras atividades realizadas com os usuários (visitas / reuniões técnicas, articulações com a rede, entre outras) são anexadas nos prontuários individuais, através dos instrumentais devidamente preenchidos.

A OSC visa também disponibilizar de maneira bimestral rodas de conversa, encontros, oficinas, palestras, dentre outras atividades, que ofereçam ao usuário um espaço amplo, de reflexão, compreensão, comunicação e interação entre os membros presentes, visando a troca de ideias / experiências e o diálogo relacionado ao enfrentamento das dificuldades cotidianas.

De maneira semestral o Serviço é avaliado pelas famílias através da aplicação de pesquisas de satisfação, visando a participação dos usuários e a melhoria / qualificação dos serviços prestados. Tais pesquisas poderão ser realizadas de forma presencial e/ou remotamente, através de questionário estruturado físico e/ou formulário online. Tais pesquisas serão aplicadas aos usuários diretos e indiretos do serviço e que estejam sendo acompanhados, há pelo menos, 3 meses. Esse acompanhamento próximo, em domicílio, permite que a partir da observação dos resultados, a equipe multidisciplinar e a família definam as diretrizes do trabalho, redimensionando ações ou mesmo ressignificando intervenções, vivências e compromissos.

A Equipe Técnica apresenta um Plano de Capacitação Continuada, que acontecerá por meio de grupos de estudo internos, participação em eventos, encontros, conferências, capacitações e aprimoramentos com temáticas pertinentes. A Coordenação e a equipe como um todo, buscará estudos e cursos referente à metodologia de intervenção com o adolescente em conflito com a lei, buscando o aprimoramento do Serviço. A Capacitação deverá acontecer ao longo do ano, preferencialmente de forma trimestral (março, junho, setembro e dezembro), completando assim, no mínimo 4 capacitações anualmente. Ressalta-se que as capacitações podem ser realizadas fora dos meses previstos, de acordo com as demandas / necessidades da equipe e das possibilidades / oportunidades oferecidas pela Rede. As capacitações podem também ser elaboradas pela própria Equipe Técnica.

Além disso, também visando o aprimoramento dos Serviços prestados, serão realizadas Reuniões Técnicas, de forma semanal e / ou quinzenal, para discussão de casos, objetivando a reflexão e articulação em equipe de situações / casos específicos, para monitoramento e avaliação de melhores estratégias de articulação / intervenção. Tais reuniões, para discussão de casos, geralmente ocorrem em Equipe Técnica (Coordenadora, Assistente Social, Psicólogo e Fisioterapeuta), mas poderão também ser realizadas, periodicamente, entre as equipes das políticas setoriais que compõem a rede de serviços de atendimento socioeducativo no território. Assim, todo o trabalho será planejado e executado de forma articulada, possibilitando a reflexão permanente sobre a prática e a potencialização das ações realizadas, e as atividades visam atuar para a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento de vínculos familiares, a melhoria dos cuidados, a inserção dos usuários na rede socioassistencial, a valorização dos cuidadores, o desenvolvimento de potencialidades e a garantia dos direitos.

6.2 Tabela de Atividades:

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Atendimento Psicossocial em domicílio	Atendimentos realizados na residência das crianças e adolescentes com deficiência, para acompanhamento, acolhimento de demandas, atendimento psicossocial, escuta, orientações e encaminhamentos devidos. Visa melhorar o desenvolvimento, socialização, reabilitação, autonomia, autocuidado, confiança, para uma melhor qualidade de vida, fortalecer as famílias vulneráveis, garantir que o usuário seja tratado com respeito e dignidade, bem como a conscientização dos direitos e a prevenção de situações de isolamento social e violência contra usuários. Os atendimentos acontecem semanalmente, e cada família recebe, obrigatoriamente, uma visita vez por mês, da Assistente Social e do Psicólogo (equipe psicossocial). A Coordenadora do Serviço também acompanha as visitas domiciliares, sempre que possível. No entanto, podem ter frequência quinzenal, caso seja identificada a necessidade. Toda a evolução é registrada em prontuários técnicos individuais, através do instrumental de visita domiciliar devidamente preenchido e assinado. Vale ressaltar que a equipe permanece acompanhando a família por atendimentos remotos, no decorrer do mês.	Coordenação e Equipe Psicossocial (Assistente Social e Psicólogo)	Semanalmente
Atendimento funcional / motor (de Fisioterapia) em domicílio	Após a visita domiciliar de para atendimento psicossocial, será verificada a necessidade do usuário ser inserido nos atendimentos	Equipe Funcional (Fisioterapeuta)	Semanalmente

	funcionais. Quando for o caso, o profissional da área realiza a visita domiciliar para a aplicação da avaliação e levantamentos de demandas de acordo com a deficiência de cada criança e/ou adolescente. Os atendimentos podem ocorrer de 1 a 2 vezes na semana de acordo com as necessidades. Os atendimentos acontecem na residência dos usuários, com duração de 40 minutos a 1 hora e visam melhorar o desenvolvimento motor, promover a reabilitação quando possível, prevenir agravos e deformidades inerentes à deficiência e promover melhorias na qualidade de vida e autonomia ao usuário e familiares. A OSC disponibiliza o material necessário para os atendimentos.		
Atividades Grupais / Coletivas	A OSC visa disponibilizar de maneira bimestral rodas de conversa, encontros, oficinas, eventos, palestras, capacitações, minicursos, dentre outras atividades grupais / coletivas, para as crianças e adolescentes com deficiência e / ou seus familiares (usuários indiretos), que ofereçam ao usuário um espaço amplo, de reflexão, compreensão, comunicação e interação entre os membros presentes, visando o fortalecimento dos vínculos, a ampliação da consciência, a autonomia e a garantia de direitos, junto a discussão de temáticas relevantes que propiciem a troca de ideias / experiências e o diálogo relacionado ao enfrentamento das dificuldades cotidianas. Tais atividades ocorrem durante a semana, de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer também, fora do horário comercial, finais de semana ou após as 18h, dependendo da demanda / situação. As atividades coletivas / grupais geralmente são realizadas na sede da OSC, mas podem também ocorrer em parceria com outros locais da Rede, tais como CREAS, CRAS, UBS, entre outros. As datas e horários são programados dentro do mês de referência, de acordo com a disponibilidade da equipe técnica, dos profissionais convidados e do local a ser realizado. As atividades grupais /	Equipe Técnica / Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta) e Coordenação	Bimestralmente

NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS – “A Corrente do Amor”

Rua Romano Coró, nº. 342 – Bairro: Pq. Industrial Tanquinho – CEP: 14075-630 - Tel.: (16) 99343-8025 / (16) 3040-9539 – Ribeirão Preto - SP
CNPJ/MF nº 10.607.086/0001-79 – Datado de 13/01/2009 - E-mail: nucleoassistencialmaosunidas@outlook.com / nucleoassistencialmaosunidasps@outlook.com

	coletivas podem ocorrer, também, fora do mês de referência, caso haja a possibilidade e a pertinência.		
Articulação com a Rede Intersetorial	A Equipe Técnica atua em constante articulação com a rede de atendimentos, por meio de comunicação diária e semanal, por telefone, e-mail ou visitas / reuniões técnicas, visando a mediação, inclusão do usuário, maior eficácia das ações e interlocução com os demais Serviços da Rede Socioassistencial e as demais Políticas Públicas (Educação, Saúde, Esporte, Lazer, Cultura, entre outras). Por meio desta atividade, buscamos a inserção dos usuários na Rede, a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida, sempre de acordo com a demanda e necessidade do usuário e sua família. Através da articulação com a Rede Intersetorial, a equipe é capaz de discutir casos, planejar estratégias de intervenção, ampliar conhecimentos, sanar dúvidas, obter orientações, melhorar a comunicação entre serviços, orientar famílias e usuários, entre outros.	Equipe Técnica / Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta) e Coordenação	Mensalmente
Intermediação dos usuários com a rede de atendimentos	Intermediar o usuário e/ou familiar com a rede de atendimentos, consiste no levantamento / identificação de necessidades e demandas e, a partir da interlocução com a Rede Intersetorial, facilitar o acesso e a comunicação, destes usuários, com a Rede de Serviços e Políticas Públicas, visando a garantia de direitos, inclusão, desenvolvimento pessoal e melhoria da qualidade de vida. A intermediação pode ser realizada a partir de contatos remotos e presenciais (reuniões / visitas técnicas) com a Rede e Políticas Públicas (CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, Fórum, OSCs, Instituições Públicas, Escolas, Unidades de Saúde, entre outros), assim como a equipe pode acompanhar os usuários e famílias até locais onde os serviços estão disponíveis. É necessário que, no decorrer do acompanhamento, sejam identificadas as reais necessidades dos usuários, interligando a demanda observada à oferta pelo atendimento.	Equipe Técnica / Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta) e Coordenação	Mensalmente

	Todas as intermediações realizadas devem ser registradas nos prontuários.		
Aplicação de Pesquisas de Satisfação	A equipe, de forma semestral, nos meses de julho e dezembro deverá realizar a aplicação das pesquisas de satisfação com os usuários diretos e indiretos do Serviço. Ressalta-se que as pesquisas deverão ser aplicadas, há no mínimo 80% dos usuários, assim como é necessário que eles estejam sendo acompanhados, há pelo menos 3 meses A aplicação das pesquisas de satisfação será realizada de forma presencial, através das visitas domiciliares, mas há a possibilidade de serem aplicadas de forma digital, tendo em vista que a maioria dos instrumentais serão aplicados com os familiares (visto as deficiências e as limitações das crianças e adolescentes), posteriormente, será realizado o levantamento quanti-qualitativo dos dados, a serem dispostos no Relatório Circunstanciados e Quadrimestrais. As pesquisas de satisfação têm como objetivo a participação do público, a melhoria dos serviços / atendimentos prestados pela equipe técnica e a eficácia das intervenções. Salientamos que a aplicação de tais pesquisas, poderão ser realizadas por todos os profissionais envolvidos, assim como poderão se iniciar em meses anteriores (junho e novembro), dependendo da quantidade de usuários acompanhados.	Equipe Técnica / Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta) e Coordenação	Semestralmente
Capacitações e/ou Aprimoramento da Equipe Técnica	A OSC deverá realizar, junto à equipe técnica, no mínimo, 4 capacitações ao ano, a serem organizadas, de preferência, trimestralmente, ou seja, nos meses de março, junho, setembro e dezembro (sem datas e horários específicos nesses meses). A capacitação e/ou aprimoramento pode acontecer por meio de grupos de estudo internos, participação em eventos, encontros, conferências presenciais e remotos, entre outros, com temáticas pertinentes. Tais capacitações e aprimoramentos objetivam a melhoria dos	Equipe Técnica / Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta) e Coordenação	Trimestralmente

	serviços prestados, assim como a qualificação profissional e a aprendizagem continuada, visando também a operacionalização do serviço para a garantia dos resultados e metas estipulados. Os temas podem ser variados e que estejam associados ao Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e à Rede Socioassistencial, principalmente no que tange o atendimento / acompanhamento de adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Salientamos que as capacitações podem ocorrer fora dos meses de vigência, caso haja necessidade e oportunidade para realização.		
Reuniões de Equipe	A Coordenação deverá realizar junto a equipe técnica, de 2 a 4 reuniões, para discussões de casos, de forma semanal / quinzenal, dentro do mês. Objetiva-se a discussão, reflexão e articulação em equipe para casos específicos, visando também monitoramento e avaliação de melhores estratégias de articulação / mediação ou, até mesmo, melhorias / adequações do serviço a serem realizadas. As reuniões de equipe técnica, geralmente, acontecem de segunda-feira ou sexta-feira, momento em que a equipe se encontra na sede da OSC, tendo a duração média de 1 hora.	Equipe Técnica / Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta) e Coordenação	Semanalmente / Quinzenalmente
7. Público Alvo a ser Abrangido:			
7.1. Perfil: Crianças e adolescentes com deficiências múltiplas e severas, de 0 (zero) até os 17 anos e 11 meses de idade, e, indiretamente aos familiares dos usuários, os quais vivenciam situações de vulnerabilidade social, tais como baixa renda econômica e situações de precariedade social, cultural e educacional.			
7.2. Número de Atendidos: até 30 crianças e/ou adolescentes com deficiências e suas famílias (mínimo: 20 crianças e/ou adolescentes e suas famílias – conforme disposto na prioridade Artigo 36 - II)			
7.3. Forma de acesso das crianças e/ou adolescentes: O usuário participante do serviço precisa necessariamente apresentar deficiência, estar dentro da faixa etária do público-alvo e vivenciar alguma(s) situação (ações) de vulnerabilidade social, dentre elas baixa renda econômica, precariedade social, cultural e educacional, entre outras. Os usuários são captados por busca ativa, procura espontânea, indicação de famílias que já estejam no serviço ou por encaminhamentos			



realizados por outros Serviços da Assistência Social, tais como CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, assim como também por Unidades Básicas de Saúde, Escolas, entre outros.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais: O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, será ativo na articulação com a Rede setorial e transversal no âmbito de atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias, em especial com os Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Serviços de políticas públicas setoriais, demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos e Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias. Dentre os locais da Rede, a OSC realiza a articulação com: CRAS e CREAS (levando em consideração a referência dos usuários atendidos, Conselhos Tutelares, Escolas, Ministério Público, Defensoria Pública, Unidades de Saúde (UBS, UPA, USF), Instituições de regularização de documentos, Organizações da Sociedade Civil que prestam atendimentos ao público-alvo e outros Serviços das Políticas Públicas setoriais, envolvendo Educação, Saúde, Esporte, Lazer e Cultura, Sociedade civil organizada, assim como outros Programas e projetos que auxiliem no desenvolvimento dos usuários diretos e indiretos. As articulações ocorrem através de contatos remotos (ligações, e-mail, mensagens), reuniões / visitas técnicas visando a discussão de casos, encaminhamentos, acompanhamento dos usuários, assim como realização de parcerias para a execução de atividades coletivas e trabalho conjunto.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto:

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário (R\$)
01	Serviço Social	Coordenadora	20 horas	PS	R\$ 3.000,00	--	--	--
01	Serviço Social	Assistente Social	20 horas	PS	R\$ 2.400,00	--	--	--
01	Psicologia	Psicólogo	20 horas	PS	R\$ 2.400,00	--	--	--
01	Fisioterapia	Fisioterapeuta	20 horas	PS	R\$ 2.400,00	--	--	--

9.2. Plano de Capacitação Continuada: A Capacitação Continuada da equipe acontecerá por meio de grupos de estudo internos, participação em eventos, palestras, encontros, especializações, conferências, capacitações e aprimoramentos com temáticas pertinentes. A coordenação e a equipe técnica buscará estudos e cursos referente à metodologia de intervenção com crianças e adolescentes com deficiências múltiplas e severas e famílias em situação de vulnerabilidade social nas buscas pelo aprimoramento do Serviço. A Capacitação deverá acontecer ao longo do ano, de preferência, preferencialmente forma trimestral, mas poderá ocorrer fora do mês de previsão, caso haja a possibilidade em se realizar uma capacitação com temática pertinente e relevante para a execução

NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS – “A Corrente do Amor”

Rua Romano Coró, nº. 342 – Bairro: Pq. Industrial Tanquinho – CEP: 14075-630 - Tel.: (16) 99343-8025 / (16) 3040-9539 – Ribeirão Preto - SP
CNPJ/MF nº 10.607.086/0001-79 – Datado de 13/01/2009 - E-mail: nucleoassistencialmaosunidas@outlook.com / nucleoassistencialmaosunidasps@outlook.com

Pág. 20 de 26 - Documento assinado digitalmente por MAURICIO DOS SANTOS, JULIANA TRISTAO CINTRA VALENÇA. Para conferência, acesse o site <https://processodigital.rnbeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciadocumentos> e informe o processo PMRP 2025/099366 e o código REJAG9TK.

aprimoramento do Serviço.

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades:

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 Desenvolver capacidades e potencialidades e preservar a integridade dos usuários e suas famílias	1. Atendimento Psicossocial no Domicílio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 Desenvolver capacidades motoras e reabilitação motora	1. Atendimento funcional / motor (de Fisioterapia) em domicílio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 Prevenir situações de isolamento social da criança e adolescente com deficiência	1. Atendimento Psicossocial no Domicílio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Atividades Grupais / Coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 Incluir os usuários e famílias na Rede Socioassistencial e nas Políticas Públicas	1. Articulação com a Rede Intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Intermediação dos usuários com a rede de atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 Promover a participação dos usuários e aprimorar os serviços	1. Aplicação de Pesquisas de Satisfação							X					X
	2. Capacitações e/ou Aprimoramento da Equipe Técnica			X			X			X			X



3. Reuniões de Equipe						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal):															
DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCEL A	3ª PARCELA	4ª PARCEL A	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCEL A	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCEL A	12ª PARCEL			
BENS E MATERIAIS PERMANENTES															
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			
LOCAÇÃO															
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			
VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			

ento assinado digitalmente por MAURICIO DOS SANTOS, JULIANA TRISTAO CINTRA VALENÇA.

NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS – “A Corrente do Amor”

Rua Romano Coró, nº. 342 – Bairro: Pq. Industrial Tanquinho – CEP: 14075-630 - Tel.: (16) 99343-8025 / (16) 3040-9539 – Ribeirão Preto - SP
CNPJ/MF nº 10.607.086/0001-79 – Datado de 13/01/2009 - E-mail: nucleoassistencialmaosunidas@outlook.com / nucleoassistencialmaosunidasps@outlook.com



IMÓVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
MATERIAIS DE CONSUMO													
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
MATERIAL DIDÁTICO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
MATERIAL ESPORTIVO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
RECURSOS HUMANOS													
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
AVISO PRÉVIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
ESTAGIÁRIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
FÉRIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
INSS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
IRRF	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
13º SALÁRIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS)	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,6	R\$ 4.916,6	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,66	R\$ 4.916,66	R\$ 4.916,66	R\$ 4.916,66

NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS – “A Corrente do Amor”

Rua Romano Coró, nº. 342 – Bairro: Pq. Industrial Tanquinho – CEP: 14075-630 - Tel.: (16) 99343-8025 / (16) 3040-9539 – Ribeirão Preto - SP
CNPJ/MF nº 10.607.086/0001-79 – Datado de 13/01/2009 - E-mail: nucleoassistencialmaosunidas@outlook.com / nucleoassistencialmaosunidasps@outlook.com



E PESSOA JURÍDICA) (Coordenadora, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta)		7	7										
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
VALE TRANSPORTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,66	R\$ 4.916,66	R\$ 4.916,66	R\$ 4.916,66	
SERVIÇOS DE TERCEIROS													
CONTABILIDADE E	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
FOTOCOPIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	

NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS – “A Corrente do Amor”

Rua Romano Coró, nº. 342 – Bairro: Pq. Industrial Tanquinho – CEP: 14075-630 - Tel.: (16) 99343-8025 / (16) 3040-9539 – Ribeirão Preto - SP
CNPJ/MF nº 10.607.086/0001-79 – Datado de 13/01/2009 - E-mail: nucleoassistencialmaosunidas@outlook.com / nucleoassistencialmaosunidasps@outlook.com



SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
VIGILÂNCIA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
UTILIDADES PÚBLICAS													
ÁGUA E ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
FORÇA E LUZ	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
INTERNET/TV A CABO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TELEFONES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL GERAL	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,6 7	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,67	R\$ 4.916,66	R\$ 4.916,66	R\$ 4.916,66	R\$ 4.916,66	R\$ 4.916,66

11. Descrição de Experiências prévias: O Núcleo Assistencial Mão Unidas atua há 13 anos no município de Ribeirão Preto, na área da Proteção Social, com pessoas que vivenciam situações de vulnerabilidade social. A OSC começou com o público-alvo moradores de rua. Em 2020, a OSC priorizou a área da Proteção Social Básica, com o Serviço no Domicílio para Pessoas com Deficiências e, até o presente momento, a entidade encontra-se atuante na área. Em 2023, o Serviço realizou o atendimento e acompanhamento de 43 usuários e famílias, sendo o público-alvo direto preponderante na faixa etária de 7 a 15 anos os quais apresentavam deficiências múltiplas e severas, assim como outras vulnerabilidades. Além disso a OSC possui experiência na Proteção Social Especial de Média Complexidade, junto ao Serviço de Proteção Social de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, atuando nessa área desde janeiro de 2023, visto celebração da parceria pelo Edital de Chamamento Público 18/2022 - SEMAS. Em 2023, a Entidade, neste Serviço, realizou o atendimento / acompanhamento de 79 adolescentes no decorrer do ano, os quais foram submetidos à aplicação da medida socioeducativa de Liberdade Assistida, pelo Poder Judiciário, sendo a faixa etária, em sua maioria, de 16 até 18 anos. Todos os adolescentes haviam cometido algum ato infracional e não necessariamente eram egressos da Fundação Casa e, em 2024, a OSC realizou o acompanhamento de 124 adolescentes, permanecendo com o Serviço ativo para o ano de 2025.

Em 2024, no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências tínhamos, até agosto, uma equipe composta por Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Fonoaudióloga (admitida em julho), mas, infelizmente, a partir de setembro a OSC deixou de ter a Terapeuta Ocupacional na equipe. Foram acompanhadas um total de 55 usuários e famílias no decorrer do ano, sendo as crianças portadoras de: Transtorno específico do desenvolvimento motor, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Epilepsia, TDAH, Autismo – TEA, Paralisia Cerebral Diplopática Espática, Gastrostomia, Retardo Mental Leve e Moderado, Retardo no

NÚCLEO ASSISTENCIAL MÃOS UNIDAS – “A Corrente do Amor”

Rua Romano Coró, nº. 342 – Bairro: Pq. Industrial Tanquinho – CEP: 14075-630 - Tel.: (16) 99343-8025 / (16) 3040-9539 – Ribeirão Preto - SP
CNPJ/MF nº 10.607.086/0001-79 – Datado de 13/01/2009 - E-mail: nucleoassistencialmaosunidas@outlook.com / nucleoassistencialmaosunidasps@outlook.com



Desenvolvimento Fisiológico, Hidrocefalia Congênita, Espinha Bífida, TOD, Esquizencefalia, Síndrome Fetal Alcohólica, Doença Pulmonar Obstrutiva, Bronquectasia, Síndrome de Down, Paraplegia / Tetraplegia, Anomalias Cromossômicas, Disfagia, Transtorno Neurológico, Perda de Audição por Transtorno de Condução, Malformação Congênita, Encefalopatia, entre outras. Destacamos que foram realizados 772 atendimentos de estimulação funcional / motor, em domicílio, junto aos profissionais da área da Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia, assim como 242 atendimentos psicossociais em domicílio, junto aos profissionais Assistente Social, Psicólogo e Coordenação.

Ademais, ainda em 2024 realizamos 7 atividades grupais / coletivas, sendo elas: “Roda de Conversa com Famílias”, em 16/03, “Cuidados Pessoais e Continuidade de Terapias” em 15/04 (atividade organizada pelo Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), “Gincana no Parque” (integração entre usuários, brincadeiras e entreterimento), “Encontro de OSCs: Mês da Pessoa com Deficiência”, em 17/09 (envolvimento entre serviços para apresentações), “Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio”, em 19/10 (atividade em prol do Setembro Amarelo e realizada pelo Psicólogo), “Recadastramento no Serviço”, em 30/11 (momento em que as famílias foram chamadas para atualizar cadastros e prontuários) e “Festa de Natal”, em 21/12 (para finalização do ano, sendo realizada parceria com a Quadra Embaixadores do Samba, com café da manhã, brincadeiras e entrega de presentes). O Serviço permanece ativo no ano de 2025. Ressaltamos também, que no decorrer do ano de 2024, a equipe realizou também o acolhimento de demandas espontâneas, de famílias em situação de vulnerabilidade social e que precisavam de orientações e esclarecimentos perante a Rede Socioassistencial e /ou Políticas Públicas, assim como participou de reuniões de Rede, principalmente junto ao CRAS e que possibilitaram a ampliação de conhecimentos e a melhoria da comunicação / estreitamento de vínculos com a rede.

Responsável Legal – Maurício dos Santos - Presidente

Responsável Técnico – Juliana Tristão Cintra Valença – Coordenadora



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho - MÃOS UNIDAS - CMDCA -
Pessoa com Deficiência"

Código para verificação: **REJAG9TK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA TRISTAO CINTRA VALENCA em 06/06/2025 às 13:40:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/06/2025 - 13:40:44 e válido até 06/06/2026 - 13:40:44.
(Assinatura GOVBR)



MAURICIO DOS SANTOS em 06/06/2025 às 10:56:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/06/2025 - 10:53:09 e válido até 06/06/2026 - 10:53:09.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2025/099366 e o código **REJAG9TK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.